O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1166/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova o fechamento de um buraco no Parque Cachoeira e vistoria de mais pontos próximo ao lago.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 20/09/2021 as 11:00:10.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=87162&c=O7J17P.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que trata-se de uma área com grande movimentação de pessoas e sabendo que é um local próximo ao parquinho infantil, ressalta-se a importância do fechamento deste buraco.

É importante a manutenção para que não ocorram acidentes com crianças, pessoas idosas e demais frequentadores do parque, visto que com o desnível é possível o pedestre cair e se machucar.

Saliento que próximo a este buraco, temos muitos outros que são preocupantes, por isso, uma vistoria aos arredores torna-se de extrema importância para evitar problemas maiores aos frequentadores.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de setembro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 20/09/2021 as 11:00:10.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=87162&c=O7J17P.